

PORTARIA Nº 242/CBMSC/2015, de 15 de junho de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve **CESSAR À DISPOSIÇÃO**, da Sd BM matrícula **929082-6 MELINA DA SILVA FLORIANI** à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeitos a contar do dia 13 de abril de 2015.
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC